ESTADO DO PIAUI PÁGINA: 1
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação

02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

\_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 000063 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R\$

340.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6°.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04-122-0005 2.004 - Manutenção d	la Administração Geral		
3.1.90.01 - Aposentadori		R\$	10.000,00
	UNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.056 - Manutenção e			
3.3.90.39 - Outros Servi	ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	UNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administraçã			
3.1.90.11 - Vencimentos	e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
02.06 FUNDO DE MAN	UT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.046 - Magisterio E			
3.1.90.13 - Obrigações P		R\$	100.000,00
12-361-0017 2.047 - Administrati	vo Ensino Fundamental Maior- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos	e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações P	Patronais	R\$	30.000,00
02.09 FUNDO MUNICI	PAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.063 - Manutenção d	lo Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.04 - Contratação	por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação	por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-301-0010 2.109 - Programa de	Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.13 - Obrigações P	Patronais	R\$	3.000,00
10-301-0010 2.129 - Manutenção L	aboratorio de Protese Dentaria		
	ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10-301-0010 2.133 - Administraçã			
3.1.90.13 - Obrigações P		R\$	3.000,00
3.3.90.04 - Contratação		R\$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de		R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Servi	ços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-302-0038 2.068 - Manutençao d			·
	e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação		R\$	10.000,00
02.10 SECRETARIA M	UNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
14-422-0003 2.126 - Manutenção do Projeto de promoção do enfrentamento ao preconceito racial em Cocal o			
	cos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.12 SECRETARIA M	UNICIPAL DE CULTURA		
13-122-0005 2.043 - Manutenção d			
	e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
	ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
1.1.1.1.07 000100 DCIVI	,		,

...Continuando,

Página: 2

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA

CNPJ.: 01.612.574/0001-83

\_\_\_\_\_

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação

R\$ 340.000,00

02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 340.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/10/2018, revogada as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 29 de Outubro de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.